

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP. 95552-000
E – mail: cvcs@brturbo.com.br

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA 1.122

DATA: 06/04/2020

PRESIDENTE: MANOEL DIAS
1º SECRETÁRIO: ROBERTO CAMARGO
ELIS BUENO
FABIANA COSTA
JOEL VARGAS
JOSUÉ DUTRA
PAULO SILVA
RENATO LEAL
SANDRA CARDOSO

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, nos termos da Resolução de Mesa de 31/03/2020, os vereadores da Câmara de Vereadores do município de Capivari do Sul reuniram-se em Sessão Ordinária de forma eletrônica, através do sistema de videoconferência utilizando o aplicativo gratuito "Hangouts". O **PRESIDENTE** vereador **MANOEL DIAS** fez a chamada nominal e verificou que estavam presentes todos os vereadores: Elis Bueno, Fabiana Costa, Josué Dutra, Joel Vargas, Paulo Silva, Renato Leal, Roberto Camargo e Sandra Cardoso, e havendo quórum, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. A seguir o PRESIDENTE convidou o vereador JOSUÉ DUTRA para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir o PRESIDENTE anunciou o resumo da ata nº 1.121, e não havendo retificações, a referida ata foi declarada aprovada pelo Presidente, e foi lida pelo 1º Secretário da Mesa. Nas **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO** foi lido o Ofício de Gabinete nº 50/20 e o Acordo de Líderes que autoriza a leitura do Ofício do Gabinete do Prefeito nº 51/20 e autoriza ainda a votação do PLE Nº 31/20 na presente sessão. Em **CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foi lido o PLE Nº 33/20; PLE Nº 34/20; Acordo de Líderes referente ao PLE Nº 33/20; Parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças - COF Nº 31/20 AO/PLE Nº 31/20; Parecer favorável da COF Nº 32A/20 AO/PLE Nº 33/20; Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ Nº 31/20 AO/PLE Nº 31/20; Parecer favorável da CCJ Nº 32A/20 AO/PLE Nº 33/20. A seguir o PRESIDENTE informou que na **ORDEM DO DIA** consta o PLE Nº 31/20; PLE Nº 33/20 e PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 03/20 ao Executivo Municipal de autoria da vereadora ELIS BUENO. A seguir o PRESIDENTE informou que não há nenhum vereador inscrito no espaço do **EXPEDIENTE DOS VEREADORES**. A seguir na **ORDEM DO DIA** foi lido o PLE Nº 31/20 que foi posto em discussão, sendo que se pronunciou o vereador ROBERTO CAMARGO. A seguir não havendo mais quem quisesse se manifestar o PRESIDENTE colocou o **PLE Nº 31/20** em votação nominal chamando cada vereador por ordem alfabética, sendo que todos os vereadores presentes

votaram a favor do PLE Nº 31/20, sendo **APROVADO** por oito votos. A seguir foi lido o **PLE Nº 33/20** que foi posto em discussão, sendo que se pronunciaram respectivamente os vereadores ELIS BUENO, ROBERTO CAMARGO e JOSUÉ DUTRA. A seguir não havendo mais quem quisesse se manifestar o PRESIDENTE colocou o PLE Nº 33/20 em votação nominal chamando cada vereador por ordem alfabética, sendo que todos os vereadores presentes votaram a favor do PLE Nº 33/20, sendo **APROVADO** por oito votos. A foi lido o PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 03/20 ao Executivo Municipal de autoria da vereadora ELIS BUENO que foi posto em discussão sendo que se pronunciou a vereadora autora, ELIS BUENO e logo após se manifestaram respectivamente os vereadores FABIANA COSTA, JOSUÉ DUTRA, JOEL VARGAS, MANOEL DIAS, PAULO SILVA, RENATO LEAL, ROBERTO CAMARGO e SANDRA CARDOSO. A seguir não havendo mais quem quisesse se manifestar o PRESIDENTE colocou o **PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 03/20** em votação nominal chamando cada vereador por ordem alfabética, sendo que todos os vereadores presentes votaram a favor do PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 03/20, sendo **APROVADO** por oito votos. Encerrada a ORDEM DO DIA o PRESIDENTE deu início ao espaço das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** sendo que se pronunciaram respectivamente os vereadores RENATO LEAL e ROBERTO CAMARGO que foi aparteado pela vereadora ELIS BUENO. A seguir não havendo mais nada a tratar o PRESIDENTE declarou encerrada a presente Sessão e convocou os vereadores para a Sessão Extraordinária a ser realizada as 18 horas do dia 08/04/2020 para discussão e votação do PLE Nº 34/20 que *“Dispõe sobre ressarcimento de transporte para servidores da secretária de saúde, que necessitam se deslocar casa - trabalho e vice e versa durante o período de calamidade pública estabelecido em decreto federal, estadual e municipal, e dá outras providencias”*. E, para que tudo fique registrado, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada por todos os presentes na sessão realizada por videoconferência a qual o áudio está a disposição da comunidade no site da Câmara de Vereadores no endereço: <https://www.camaracapivaridosul.rs.gov.br/processos-legislativos/audio-das-sessoes/>

Vereador MANOEL DIAS
Presidente

Vereador : ROBERTO CAMARGO
1º Secretário

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”